



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

---

**Ofício nº 65/2023 – GP**

A Sua Excelência a Senhora  
**EUNICE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação

Assunto: *Informações relativas ao fornecimento de merenda escolar.*

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos Princípio da Legalidade e da Transparência, estatuídos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, venho, respeitosamente,

**CONSIDERANDO** que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, matriculados em escolas públicas;

**SOLICITAR** que:

A Sua Excelência esclareça a esta augusta Casa Legislativa informações acerca do fornecimento da merenda oferecida nas escolas públicas de São João Batista/MA.

A busca de informações sobre o referido assunto é uma prerrogativa do Poder Legislativo que tem o papel de fiscalizar os atos da Administração Pública, em relação aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

São João Batista- MA, 30 de agosto de 2023

---

**Francisco Pinto Santos**  
Presidente da Câmara Municipal